



PORTARIA GAB. Nº 155/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 04/2024, instaurado pela Portaria 110/2025 devido à complexidade do processo, das diligências e demais ações necessárias para a elucidação dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO AN CINCO.



Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

